



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 389/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 38/2018

Processo nº 23117.037785/2018-00

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2018, publicada no D.O.U. de 20/06/2018, processo administrativo nº 23117.037785/2018-00, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, ENTRE OUTROS, especificado(s) no(s) item(ns) 13 do Termo de Referência, Pregão nº 38/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (CAUANA KUHN DA SILVA, 30.053.476/0001-51, Rua GENERAL AUTO – 45 – Bairro CENTRO – Rio Pardo – RS – Cep 96.640-000, CONTATO (51) 3731-7233, REPRESENTANTE LEGAL: CAUANA KUHN DA SILVA, CPF: 009.002.960-70, RG: 7083773924)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNI D.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS RS	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
1	BATERIA INFANTIL JUVENIL	X-Pró	Plus JR	UN	2	938,98	

dia
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CONTENDO: BUMBO 16, TONS 8 E 10, SURDO 14, CAIXA 12, MÁQUINA DE CHIMBAU, ESTANTE DE PRATO, PEDAL DE BUMBO, BANCO E PRATOS.						
3	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA TIPO TRAPÉZIO - PRÓPRIA PARA SER MONTADA EM SUPORTE (PEDESTAL/TRIP É) - POTÊNCIA RMS ADMÍSSIVEL > OU = 200W - WOOFER DE 12 POLEGADAS - CORNETA COM DRIVE DE TITÂNIO - IMPEDÂNCIA NOMINAL 8 OHMS - CONECTOR SPEAKON.	NHL	200	UN	5	630,00	
4	MESA DE SOM 08 CANAIS E 12 ENTRADAS - AUDIO MIXERINTEGRAD O COM EFEITOS E COM INTERFACE USB DE COMPUTADOR QUE PERMITA MISTURAR E MOLDAR O SOM DE MÚLTIPLOS SINAIS DE ÁUDIO E ENCAMINHAR	Ciclotron	ABMW 8- XDF	UN	5	1.150,00	

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PARA VÁRIAS SAÍDAS - PELO MENOS, QUATRO PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE, EQUALIZAÇÃO TIPO "BRITISH" E QUATRO COMPRESSORES COM BOTÃO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO – CADA CANAL DEVE POSSUIR UM EQUALIZADOR DE 3 BANDAS COM VARREDURA DOS MÉDIOS PARA AJUDAR A DESTACAR VOCAIS E INSTRUMENTOS EM UM MIX - O SOFTWARE EDITOR DEVE SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC E SISTEMAS LINUX, INCLUINDO INSTRUMENTOS DE TECLADO VIRTUAL E DRUM MACHINES (SON DE BATERIA) – O PROCESSADOR DE EFEITOS DEVE INCLUIR EFEITOS COMO REVERB,						
--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CHORUS, FLANGER, DELAY, PITCH, SHIFTER E MULTI EFEITOS - MÓDULO DE SOM SINTETIZADO COM MODELAGEM ANALÓGICA - SAÍDA MIDI INTEGRADA PARA CONEXÃO COM MÓDULOS DE SOM - SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO - SAÍDA DE LINHA (LINE OUT) - FUNÇÕES TRANPOSE, TUNE, NOTE HOLD, OCTAVE, PROGRAM CHANGE E KEY DELAY - DISPLAY DE LED - ENTRADAS MIC / LINE (4 ENTRADAS DE MICROFONE) XLR - PREAMPS: ENTRADAS DE 8 X 1/4 "TRS DE NÍVEL DE LINHA - ENTRADAS DE LINHA ESTÉREO 4 X 1/4" TRS (ENTRADAS ESQUERDA E DIREITA, EMPARELHADAS)						
5	MICROFONE DE CONDENSADOR 1/2" MULTI - PATTERN (MULTI-PADRÃO)	Sanson	C03	UN	3	680,00	

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COM DIAFRAGMA DESENHADO PARA APLICAÇÕES PROFISSIONAIS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS E VOZES, PRÓPRIO PARA CAPTAR E/OU GRAVAR INSTRUMENTOS ACÚSTICOS E ATUAÇÕES CORAIS AO VIVO - COM "PAD" DE ATENUAÇÃO DE TRÊS POSIÇÕES (0 -10 DB, -20 DB) E FILTRO HIGH PASS DE TRÊS NÍVEIS: OFF, 75HZ E 150HZ, INCLUINDO CÁPSULA OMNIDIRECIONAL PARA MUDAR E MODIFICAR O PADRÃO - MICROFONE COMPACTO, EXTERNAMENTE POLARIZADO, QUE UTILIZA CÁPSULA DE 0.5" E CONVERSOR DE IMPEDÂNCIA ATIVO COM SAÍDA BIPOLAR.						
7	PEDESTAL PARA UM (01) MICROFONE COM SUPORTE TIPO GIRafa E TRIPÉ - REGULÁVEL/AJUSTÁVEL E COM	Vector	PMV100	UN	15	60,00	

Handwritten signature and mark



CACHIMBO.						
-----------	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Handwritten signature in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Handwritten signature and mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 19 de Julho de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

CAUANA KUHN DA SILVA

CAUANA KUHN DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL